



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0234/14 (Prot. nº 1518/14)

Pelotas, 30 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei**, abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 29-04-2014.

Número: 1518	Mensagem nº 007/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.489, DE 11 DE AGOSTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M